DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

INSTITUI PRÊMIO AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Patrocínio, Prêmio aos Profissionais da Contabilidade que mais se destacarem no ano, no exercício de suas atividades**.**

Art. 2º. O prêmio será representado por um diploma, a ser concedido pela Câmara Municipal de Patrocínio, na segunda quinzena do mês de maio, preferencialmente no dia 24 de maio.

Art. 3º - Os profissionais a serem homenageados serão indicados pelos Vereadores até do dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo único – O profissional de contabilidade somente poderá ser homenageado uma única vez.

Art. 4º. As despesas oriundas deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de junho de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz